



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA FORNECIMENTO DE SONDA GASTROSTOMIA  
Nº 20X15 PARA SEREM DOADOS À CRIANÇA LESLIE ESTHER ROCHA  
SOUZA PESSOA CARENTE DO MUNICÍPIO.**

Justificativa da essencialidade, da aquisição sonda de gastrostomia n 20X15 em para o uso contínuo em cumprimento a Tutela Antecipada ao processo judicial de nº 2016881011483 do Juízo de Direito 2ª Vara Cível de Socorro em benefício da criança Leslie Esther Rocha Souza, para efetuar o devido pagamento da nota fiscal de nº 000.002.566 do fornecedor VIPMED COM. E SERV. MAT. HOSP LTDA CNPJ 08.156.693/0001-18 de acordo com o parecer da Secretaria de Controle Interno anexo.

Considerando que:

- A criança em questão é portador de Microcefalia, menor de 12 anos resguarda o seu direito em lei específica no Estatuto da Criança e do Adolescente com atendimento prioritário no artigo 11 e nos seus parágrafos 1º e 2º;
- A infante vem sendo acometida por patologias associada a microcefalia como distúrbio de deglutição que impossibilita a criança a se alimentar normalmente sendo necessária a colocação da sonda com esta finalidade. De acordo com o relatório médico da pediatra Célia Melo Santiago CRM 1645, o perigo de dano é evidente, na medida em que a prolongação no tempo sem a efetiva colocação da sonda poderá repercutir no agravamento do seu problema de saúde, notadamente porque a autora sofre de grave problema de deglutição que impossibilita a alimentação por via oral.
- Diante de que a genitora da criança acima mencionada, não possui condição financeira de arcar com tal custo da sonda de gastrostomia;
- Devido a obrigação processual de cumprimento pela parte Ré no caso em questão da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, caso houvesse o descumprimento irá ter o seqüestro da quantia para a aquisição do insumo.

Faz – se necessário ressaltar que esta despesa foi gerada mediante uma determinação judicial como acima justificamos em benefício da criança que esta amparada por lei específica.

Atenciosamente,

  
Maria das Graças A. X. de Mendonça.

Coordenação de Serviço Social.

Ana Paula V. A. Mendonça  
Secretaria Municipal de Saúde  
Nsa. Sra. do Socorro/SE